EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 011/21, que Dispõe Estima a Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Medicilândia para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 011/2021 LOA/2022 fica alterado na forma desta emenda modificativa.

Art. 2º. A redação do código 13.392.0473.1.022 do Órgão 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo no Projeto de Lei Ordinária de que trata o artigo primeiro desta emenda, passar a vigorar com a seguinte alteração:

Órgão.....: 08 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Redação Original:

Código

13.392.0473.1.022 **–** ~~*Construção do Parque de Exposição*~~

~~*Construção do Parque de Exposição*~~

Redação dada:

Código

13.392.0473.1.022 **–** *Reforma, Manutenção e Ampliação do Parque de Exposição*

Reforma, Manutenção e Ampliação do Parque de Exposição

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2021.

Valdilene Carvalho Lambert
Vereadora PSDB

Sidney de Sousa Filho
Vereador DEM

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador MDB